



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 077/2014

Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, juntamente com o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 077/2014, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, em razão da empresa licitante não ter cumprido na integridade os dispositivos contidos no instrumento convocatório (Edital) do Pregão Eletrônico de nº 077/2014, pela razão contida na Ata de Sessão Pública, conforme consta na ata de Sessão Publica do Pregão 077/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto de 2014.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL